



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717YeHjKAW0g&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043187906-FILIPPE FRASSETTO MACHADO|06061734980-WILLIAM DOS SANTOS MICHELS
06960259908-FERNANDO FRASSETTO MACHADO

21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

a) FILIPE FRASSETTO MACHADO, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/07/1987, Tecnólogo em Processos Gerenciais, portador do CPF sob o n.º 060.431.879-06, RG n.º 5264799 SESP/SC, residente e domiciliado à Rodovia Alexandre Beloli, n.º 2170, Casa E25, Bairro Primeira Linha, Criciúma/SC, CEP: 88816-500,

b) WILLIAM DOS SANTOS MICHELS, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/02/1988, Tecnólogo em Gestão Comercial, portador do CPF sob o n.º 060.617.349-80, RG n.º 5.048.039 SSP/SC, residente e domiciliado à Rodovia Alexandre Beloli, n.º 530, Bairro Primeira Linha, Criciúma/SC, CEP: 88816-500, e

c) FERNANDO FRASSETTO MACHADO, brasileiro, natural de Criciúma/SC, solteiro, nascido em 05/04/1992, Empresário, portador do CPF sob o n.º 069.602.599-08, RG n.º 5.742.668 SSP/SC, residente e domiciliado à Rodovia Alexandre Beloli, n.º 2170, Casa E05, Bairro Primeira Linha, Criciúma/SC, CEP: 88816-500, únicos sócios da sociedade **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, com sede à Rua Bortolo Pavan, n.º 253, Sala 02, Bairro Universitário, Criciúma/SC, CEP: 88805-355, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42204030140 em 05/12/2007 e inscrita no CNPJ sob o n.º 09.249.662/0001-74, resolvem assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª – A sociedade abrirá uma filial na cidade de Goiânia/GO, à Rua 252, n.º 150, Sala 01, Bairro Setor Leste Universitário, CEP: 74603-240, a qual compete somente as atividades de:

- **Instalação e Manutenção Elétrica de:** Rede de distribuição de energia elétrica; Painéis e quadro de comando; Subestação externa; Subestação abrigada; Rede multiplexada de distribuição de energia elétrica; Rede compacta de distribuição de energia elétrica; Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão; Rede elétrica estabilizada; Sistema de iluminação; Alta e baixa tensão; Para-raios; Iluminação de emergência; Fibra óptica; Sistema de circuito fechado de televisão; Sistema de alarme; Sistema supervisor de controle de acesso; Sistema de telefonia; Rede lógica de informática; Cabeamento estruturado (telecomunicações); Sistema de cerca elétrica; Sistema de cancelas; Aterramento de instalação elétrica;
- **Instalação e Manutenção de sistema de iluminação pública;**
- **Instalação e Manutenção de sistemas de ar condicionado;**
- **Instalação de gerador de energia elétrica;**
- **Instalação de sistemas de automação industrial;**
- **Manutenção de gerador de energia elétrica;**
- **Instalação e Manutenção de alarmes contra incêndio;**
- **Instalação hidráulica;**
- **Atividades de fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação em instalações prediais de clientes;**
- **Serviços de limpeza, conservação e higienização;**



- Serviços de roçadas;
- Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos;
- Serviços de transporte rodoviário de cargas como: transformadores, materiais de construção e postes (exceto produtos perigosos e mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Serviços de operação, fornecimento e locação de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Serviços e montagens mecânicas e eletro mecânicas;
- Serviços de pinturas;
- Serviços de instalação e manutenção de equipamentos e programas de informática;
- Prestação de serviços de pedreiro;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de leitura de medidores de energia, água, gás e entrega de faturas;
- Serviços de corte e ligação de energia, água e gás, em unidades consumidoras;
- Serviços de monitoramento de sistema de segurança;
- Serviços de rastreamento veicular;
- Desenvolvimento de sistemas e programas customizáveis (Software);
- Desenvolvimento de sistemas e programas não customizáveis (Software);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e para escritório (Software);
- Locação de máquinas e equipamentos, elétricos ou não;
- Locação de mão de obra temporária;
- Fabricação de painéis e quadros de comando;
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Administração e aluguel de imóveis próprios;
- Serviços de locação de mão de obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina, cafezinho e copa), cozinheiros, auxiliar de cozinheiro, padeiros, confeitadores, copeiros, açougueiros, garçons, merendeiras, bibliotecários, ascensoristas, serviços de apoio administrativo, auxiliar administrativo e operacional, secretária executiva, secretária, técnico em secretariado, recepcionista de comitê de administração, recepcionistas, recepcionistas bilíngue e/ou trilingue, digitadores, porteiros, passadeiras, camareiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, office boys, motoboys, carregadores, lavadores, movimentação de cargas, serviços de lavanderia e lavanderia hospitalar, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, serviços de jardinagem, varrição e capina de ruas, limpeza de faixas de servidão, auxiliar de limpeza, monitores e programadores em informática, administração, controle e operação de estacionamento rotativo público e privado, costureira, vigia, zelador, controlador de acesso e fiscal de loja, telefonia e central de atendimento (Call Center), portaria, eletricista, encanador, mecânico e bombeiro hidráulico, marceneiro, atendente comercial, cobrador, apoio técnico e comercial, serviços técnicos de eletrônica, telecomunicações, operação de áudio e vídeo, serviços de audiovisual, supervisão de serviços operacionais, segurança do trabalho, auxiliar de serviços gerais, encarregado, servente de pedreiro, serviços de calheiro, lavador de veículos, almoxarife, auxiliar de almoxarife, carpinteiro, instalador hidráulico, elétrico, motorista, motorista intermunicipal, manobrista, tratorista, operador de máquina agrícola, motosserra, roçadeiras, e microtrator, auxiliar rural, serviços de reprografia;
- Geração de energia elétrica;
- Transmissão de energia elétrica;
- Telecomunicações por satélite;
- Consultoria em tecnologia da informação;



- Suporte técnico e manutenção de serviços em tecnologia da informação;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Atividades de teleatendimento;
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio varejista de materiais para segurança como câmeras e alarmes;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI);
- Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais para segurança como câmeras e alarmes;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais elétricos;
- Comércio atacadista, importação e exportação de ar condicionado;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais hidráulicos;
- Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais de construção;
- Comércio atacadista, importação e exportação de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista, importação e exportação de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI);
- Comércio atacadista, importação e exportação de artigos de escritório e papelaria.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Do Nome Empresarial, Sede, Objeto, Início e Prazo de Duração

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Criciúma/SC, à Rua Bortolo Pavan, nº. 253, Sala 02, Bairro Universitário, CEP: 88805-355.

Cláusula 3ª – A sociedade possui uma filial na cidade de Eldorado do Sul/RS, à Estrada da Arrozeira, nº. 1334, Bairro Centro, CEP: 92990-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43920037955 em 27/08/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.662/0006-89, a qual compete somente as atividades de:

- Instalação e Manutenção Elétrica de: Rede de distribuição de energia elétrica; Painéis e quadro de comando; Subestação externa; Subestação abrigada; Rede multiplexada de distribuição de energia elétrica; Rede compacta de distribuição de energia elétrica; Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão; Rede elétrica estabilizada; Sistema de iluminação; Alta e baixa tensão; Para-raios; Iluminação de emergência; Fibra óptica; Sistema de circuito fechado de televisão; Sistema de alarme; Sistema supervisor de controle



de acesso; Sistema de telefonia; Rede lógica de informática; Cabeamento estruturado (telecomunicações); Sistema de cerca elétrica; Sistema de cancelas; Aterramento de instalação elétrica;

- Instalação e Manutenção de sistema de iluminação pública;
- Instalação e Manutenção de sistemas de ar condicionado;
- Instalação de gerador de energia elétrica;
- Instalação de sistemas de automação industrial;
- Manutenção de gerador de energia elétrica;
- Instalação e Manutenção de alarmes contra incêndio;
- Instalação hidráulica;
- Atividades de fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação em instalações prediais de clientes;
- Serviços de limpeza, conservação e higienização;
- Serviços de roçadas;
- Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos;
- Serviços de transporte rodoviário de cargas como: transformadores, materiais de construção e postes (exceto produtos perigosos e mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Serviços de operação, fornecimento e locação de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Serviços e montagens mecânicas e eletro mecânicas;
- Serviços de pinturas;
- Serviços de instalação e manutenção de equipamentos e programas de informática;
- Prestação de serviços de pedreiro;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de leitura de medidores de energia, água, gás e entrega de faturas;
- Serviços de corte e ligação de energia, água e gás, em unidades consumidoras;
- Serviços de monitoramento de sistema de segurança;
- Serviços de rastreamento veicular;
- Desenvolvimento de sistemas e programas customizáveis (Software);
- Desenvolvimento de sistemas e programas não customizáveis (Software);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e para escritório (Software);
- Locação de máquinas e equipamentos, elétricos ou não;
- Locação de mão de obra temporária;
- Fabricação de painéis e quadros de comando;
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Administração e aluguel de imóveis próprios;
- Serviços de locação de mão de obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina, cafezinho e copa), cozinheiros, auxiliar de cozinheiro, padeiros, confeitários, copeiros, açougueiros, garçons, merendeiras, bibliotecários, ascensoristas, serviços de apoio administrativo, auxiliar administrativo e operacional, secretária executiva, secretária, técnico em secretariado, recepcionista de comitê de administração, recepcionistas, recepcionistas bilíngue e/ou trilingue, digitadores, porteiros, passadeiras, camareiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, office boys, motoboys, carregadores, lavadores, movimentação de cargas, serviços de lavanderia e lavanderia hospitalar, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, serviços de jardinagem, varrição e capina de ruas, limpeza de faixas de servidão, auxiliar de limpeza, monitores e programadores em informática, administração, controle e operação de estacionamento



rotativo público e privado, costureira, vigia, zelador, controlador de acesso e fiscal de loja, telefonia e central de atendimento (Call Center), portaria, eletricista, encanador, mecânico e bombeiro hidráulico, marceneiro, atendente comercial, cobrador, apoio técnico e comercial, serviços técnicos de eletrônica, telecomunicações, operação de áudio e vídeo, serviços de audiovisual, supervisão de serviços operacionais, segurança do trabalho, auxiliar de serviços gerais, encarregado, servente de pedreiro, serviços de calheiro, lavador de veículos, almoxarife, auxiliar de almoxarife, carpinteiro, instalador hidráulico, elétrico, motorista, motorista intermunicipal, manobrista, tratorista, operador de máquina agrícola, motosserra, roçadeiras, e microtrator, auxiliar rural, serviços de reprografia;

- Geração de energia elétrica;
- Transmissão de energia elétrica;
- Telecomunicações por satélite;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Suporte técnico e manutenção de serviços em tecnologia da informação;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Atividades de teleatendimento;
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio varejista de materiais para segurança como câmeras e alarmes;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI);
- Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais para segurança como câmeras e alarmes;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais elétricos;
- Comércio atacadista, importação e exportação de ar condicionado;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais hidráulicos;
- Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais de construção;
- Comércio atacadista, importação e exportação de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista, importação e exportação de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI);
- Comércio atacadista, importação e exportação de artigos de escritório e papelaria.

Cláusula 4ª – A sociedade possui uma filial na cidade de Pelotas/RS, à Rodovia BR 116, nº 12595, Bairro Três Vendas, CEP: 96070-560, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43920045095 em 14/07/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.662/0007-60, a qual compete somente as atividades de:

- Atividades de fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação em instalações prediais de clientes;
- Serviços de limpeza, conservação e higienização;
- Serviços de roçadas;
- Serviços de limpezas de esgoto;



- Instalação e Manutenção Elétrica de: Rede de distribuição de energia elétrica; Painéis e quadro de comando; Subestação externa; Subestação abrigada; Rede multiplexada de distribuição de energia elétrica; Rede compacta de distribuição de energia elétrica; Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão; Rede elétrica estabilizada; Sistema de iluminação; Alta e baixa tensão; Para-raios; Iluminação de emergência; Fibra óptica; Sistema de circuito fechado de televisão; Sistema de alarme; Sistema supervisor de controle de acesso; Sistema de telefonia; Rede lógica de informática; Cabeamento estruturado (telecomunicações); Sistema de cerca elétrica; Sistema de cancelas; Aterramento de instalação elétrica;
- Instalação e Manutenção de sistema de iluminação pública;
- Instalação e Manutenção de sistemas de ar condicionado;
- Instalação de gerador de energia elétrica;
- Instalação de sistemas de automação industrial;
- Manutenção de gerador de energia elétrica;
- Instalação e Manutenção de alarmes contra incêndio;
- Instalação hidráulica;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos;
- Serviços de transporte rodoviário de cargas como: transformadores, materiais de construção e postes (exceto produtos perigosos e mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Serviços de operação, fornecimento e locação de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Serviços e montagens mecânicas e eletro mecânicas;
- Serviços de pinturas;
- Serviços de instalação e manutenção de equipamentos e programas de informática;
- Prestação de serviços de pedreiro;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de leitura de medidores de energia, água, gás e entrega de faturas;
- Serviços de corte e ligação de energia, água e gás, em unidades consumidoras;
- Serviços de monitoramento de sistema de segurança;
- Serviços de rastreamento veicular;
- Locação de máquinas e equipamentos, elétricos ou não;
- Locação de mão de obra temporária;
- Serviços de locação de mão de obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina, cafezinho e copa), cozinheiros, auxiliar de cozinheiro, padeiros, confeitadores, copeiros, açougueiros, garçons, merendeiras, bibliotecários, ascensoristas, serviços de apoio administrativo, auxiliar administrativo e operacional, secretária executiva, secretária, técnico em secretariado, recepcionista de comitê de administração, recepcionistas, recepcionistas bilíngue e/ou trilingue, digitadores, porteiros, passadeiras, camareiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, office boys, motoboys, carregadores, lavadores, movimentação de cargas, serviços de lavanderia e lavanderia hospitalar, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, serviços de jardinagem, varrição e capina de ruas, limpeza de faixas de servidão, auxiliar de limpeza, monitores e programadores em informática, administração, controle e operação de estacionamento rotativo público e privado, costureira, vigia, zelador, controlador de acesso e fiscal de loja, telefonia e central de atendimento (Call Center), portaria, eletricitista, encanador, mecânico e bombeiro hidráulico, marceneiro, atendente comercial, cobrador, apoio técnico e



comercial, serviços técnicos de eletrônica, telecomunicações, operação de áudio e vídeo, serviços de audiovisual, supervisão de serviços operacionais, segurança do trabalho, auxiliar de serviços gerais, encarregado, servente de pedreiro, serviços de calheiro, lavador de veículos, almoxarife, auxiliar de almoxarife, carpinteiro, instalador hidráulico, elétrico, motorista, motorista intermunicipal, manobrista, tratorista, operador de máquina agrícola, motosserra, roçadeiras, e microtrator, auxiliar rural, serviços de reprografia;

- Geração de energia elétrica;
- Transmissão de energia elétrica;
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio varejista de materiais para segurança como câmeras e alarmes;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI);
- Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais para segurança como câmeras e alarmes;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais elétricos;
- Comércio atacadista, importação e exportação de ar condicionado;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais hidráulicos;
- Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais de construção;
- Comércio atacadista, importação e exportação de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista, importação e exportação de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI);
- Comércio atacadista, importação e exportação de artigos de escritório e papelaria.
- Comércio atacadista, importação e exportação de peças e materiais para Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

Cláusula 5ª – A sociedade possui uma filial na cidade de Florianópolis/SC, à Rua Gumerindo Ferreira, nº. 46, Bairro Capoeiras, CEP: 88090-810, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42901369394 em 21/07/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.662/0008-40, a qual compete somente as atividades de:

- Atividades de fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação em instalações prediais de clientes;
- Serviços de limpeza, conservação e higienização;
- Serviços de roçadas;
- Serviços de limpezas de esgoto;
- Instalação e Manutenção Elétrica de: Rede de distribuição de energia elétrica; Painéis e quadro de comando; Subestação externa; Subestação abrigada; Rede multiplexada de distribuição de energia elétrica; Rede compacta de distribuição de energia elétrica; Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão; Rede elétrica estabilizada; Sistema de iluminação; Alta e baixa tensão; Para-raios; Iluminação de emergência; Fibra óptica; Sistema de circuito fechado de televisão; Sistema de alarme; Sistema supervisor de controle de acesso; Sistema de telefonia; Rede lógica de informática; Cabeamento estruturado



(telecomunicações); Sistema de cerca elétrica; Sistema de cancelas; Aterramento de instalação elétrica;

- Instalação e Manutenção de sistema de iluminação pública;
- Instalação e Manutenção de sistemas de ar condicionado;
- Instalação e Manutenção de alarmes contra incêndio;
- Instalação hidráulica;
- Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos;
- Serviços de operação, fornecimento e locação de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Serviços e montagens mecânicas e eletro mecânicas;
- Serviços de pinturas;
- Serviços de instalação e manutenção de equipamentos e programas de informática;
- Prestação de serviços de pedreiro;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de corte e ligação de energia, água e gás, em unidades consumidoras;
- Serviços de monitoramento de sistema de segurança;
- Serviços de rastreamento veicular;
- Desenvolvimento de sistemas e programas customizáveis (Software);
- Desenvolvimento de sistemas e programas não customizáveis (Software);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Software);
- Locação de mão de obra temporária;
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Administração e aluguel de imóveis próprios;
- Serviços de locação de mão de obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina, cafezinho e copa), cozinheiros, auxiliar de cozinheiro, padeiros, confeitadores, copeiros, açougueiros, garçons, merendeiras, bibliotecários, ascensoristas, porteiros, passeadeiras, camareiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, office boys, motoboys, carregadores, lavadores, serviços de lavanderia e lavanderia hospitalar, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, serviços de jardinagem, varrição e capina de ruas, limpeza de faixas de servidão, auxiliar de limpeza, monitores e programadores em informática, administração, controle e operação de estacionamento rotativo público e privado, costureira, vigia, zelador, controlador de acesso e fiscal de loja, telefonia e central de atendimento (Call Center), portaria, eletricista, encanador, mecânico e bombeiro hidráulico, marceneiro, atendente comercial, apoio técnico e comercial, serviços técnicos de eletrônica, telecomunicações, operação de áudio e vídeo, serviços de audiovisual, supervisão de serviços operacionais, segurança do trabalho, auxiliar de serviços gerais, encarregado, servente de pedreiro, serviços de calheiro, instalador hidráulico, elétrico, motorista, motorista intermunicipal, manobrista, tratorista, operador de máquina agrícola, motosserra, roçadeiras, e microtrator, auxiliar rural;
- Coleta de resíduos não perigosos;
- Geração de energia elétrica;
- Transmissão de energia elétrica;
- Telecomunicações por satélite;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Suporte técnico e manutenção de serviços em tecnologia da informação;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Comércio varejista de materiais elétricos;



- Comércio varejista de materiais para segurança como câmeras e alarmes;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI);
- Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria.

Cláusula 6ª – A sociedade possui uma filial na cidade de Eldorado do Sul/RS, à Estrada da Arrozeira, nº 1334, Mezanino, Bairro Centro, CEP: 92990-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43920048108 em 27/09/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.662/0009-21, a qual compete somente as atividades de **Prestação de serviços de preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.**

Cláusula 7ª – A sociedade possui uma filial na cidade de Goiânia/GO, à Rua 252, nº 150, Sala 01, Bairro Setor Leste Universitário, CEP: 74603-240, a qual compete somente as atividades de:

- **Instalação e Manutenção Elétrica de:** Rede de distribuição de energia elétrica; Painéis e quadro de comando; Subestação externa; Subestação abrigada; Rede multiplexada de distribuição de energia elétrica; Rede compacta de distribuição de energia elétrica; Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão; Rede elétrica estabilizada; Sistema de iluminação; Alta e baixa tensão; Para-raios; Iluminação de emergência; Fibra óptica; Sistema de circuito fechado de televisão; Sistema de alarme; Sistema supervisor de controle de acesso; Sistema de telefonia; Rede lógica de informática; Cabeamento estruturado (telecomunicações); Sistema de cerca elétrica; Sistema de cancelas; Aterramento de instalação elétrica;
- Instalação e Manutenção de sistema de iluminação pública;
- Instalação e Manutenção de sistemas de ar condicionado;
- Instalação de gerador de energia elétrica;
- Instalação de sistemas de automação industrial;
- Manutenção de gerador de energia elétrica;
- Instalação e Manutenção de alarmes contra incêndio;
- Instalação hidráulica;
- Atividades de fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação em instalações prediais de clientes;
- Serviços de limpeza, conservação e higienização;
- Serviços de roçadas;
- Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos;
- Serviços de transporte rodoviário de cargas como: transformadores, materiais de construção e postes (exceto produtos perigosos e mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Serviços de operação, fornecimento e locação de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Serviços e montagens mecânicas e eletro mecânicas;
- Serviços de pinturas;
- Serviços de instalação e manutenção de equipamentos e programas de informática;



- Prestação de serviços de pedreiro;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de leitura de medidores de energia, água, gás e entrega de faturas;
- Serviços de corte e ligação de energia, água e gás, em unidades consumidoras;
- Serviços de monitoramento de sistema de segurança;
- Serviços de rastreamento veicular;
- Desenvolvimento de sistemas e programas customizáveis (Software);
- Desenvolvimento de sistemas e programas não customizáveis (Software);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e para escritório (Software);
- Locação de máquinas e equipamentos, elétricos ou não;
- Locação de mão de obra temporária;
- Fabricação de painéis e quadros de comando;
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Administração e aluguel de imóveis próprios;
- Serviços de locação de mão de obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina, cafezinho e copa), cozinheiros, auxiliar de cozinheiro, padeiros, confeitheiros, copeiros, açougueiros, garçons, merendeiras, bibliotecários, ascensoristas, serviços de apoio administrativo, auxiliar administrativo e operacional, secretária executiva, secretária, técnico em secretariado, recepcionista de comitê de administração, recepcionistas, recepcionistas bilíngue e/ou trilingue, digitadores, porteiros, passadeiras, camareiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, office boys, motoboys, carregadores, lavadores, movimentação de cargas, serviços de lavanderia e lavanderia hospitalar, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, serviços de jardinagem, varrição e capina de ruas, limpeza de faixas de servidão, auxiliar de limpeza, monitores e programadores em informática, administração, controle e operação de estacionamento rotativo público e privado, costureira, vigia, zelador, controlador de acesso e fiscal de loja, telefonia e central de atendimento (Call Center), portaria, eletricista, encanador, mecânico e bombeiro hidráulico, marceneiro, atendente comercial, cobrador, apoio técnico e comercial, serviços técnicos de eletrônica, telecomunicações, operação de áudio e vídeo, serviços de audiovisual, supervisão de serviços operacionais, segurança do trabalho, auxiliar de serviços gerais, encarregado, servente de pedreiro, serviços de calheiro, lavador de veículos, almoxarife, auxiliar de almoxarife, carpinteiro, instalador hidráulico, elétrico, motorista, motorista intermunicipal, manobrista, tratorista, operador de máquina agrícola, motosserra, roçadeiras, e microtrator, auxiliar rural, serviços de reprografia;
- Geração de energia elétrica;
- Transmissão de energia elétrica;
- Telecomunicações por satélite;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Suporte técnico e manutenção de serviços em tecnologia da informação;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Atividades de teleatendimento;
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio varejista de materiais para segurança como câmeras e alarmes;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;



- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI);
- Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais para segurança como câmeras e alarmes;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais elétricos;
- Comércio atacadista, importação e exportação de ar condicionado;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais hidráulicos;
- Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais de construção;
- Comércio atacadista, importação e exportação de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista, importação e exportação de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI);
- Comércio atacadista, importação e exportação de artigos de escritório e papelaria.

Cláusula 8ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 9ª - A sociedade tem como objeto social à exploração no ramo de:

- Atividades de fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação em instalações prediais de clientes;
- Serviços de limpeza, conservação e higienização;
- Serviços de roçadas;
- Serviços de limpezas de esgoto;
- Instalação e Manutenção Elétrica de: Rede de distribuição de energia elétrica; Painéis e quadro de comando; Subestação externa; Subestação abrigada; Rede multiplexada de distribuição de energia elétrica; Rede compacta de distribuição de energia elétrica; Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão; Rede elétrica estabilizada; Sistema de iluminação; Alta e baixa tensão; Para-raios; Iluminação de emergência; Fibra óptica; Sistema de circuito fechado de televisão; Sistema de alarme; Sistema supervisor de controle de acesso; Sistema de telefonia; Rede lógica de informática; Cabeamento estruturado (telecomunicações); Sistema de cerca elétrica; Sistema de cancelas; Aterramento de instalação elétrica;
- Instalação e Manutenção de sistema de iluminação pública;
- Instalação e Manutenção de sistemas de ar condicionado;
- Instalação de gerador de energia elétrica;
- Instalação de sistemas de automação industrial;
- Manutenção de gerador de energia elétrica;
- Instalação e Manutenção de alarmes contra incêndio;
- Instalação hidráulica;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos;



- Serviços de transporte rodoviário de cargas como: transformadores, materiais de construção e postes (exceto produtos perigosos e mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Serviços de operação, fornecimento e locação de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Serviços e montagens mecânicas e eletro mecânicas;
- Serviços de pinturas;
- Serviços de instalação e manutenção de equipamentos e programas de informática;
- Prestação de serviços de pedreiro;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de leitura de medidores de energia, água, gás e entrega de faturas;
- Serviços de corte e ligação de energia, água e gás, em unidades consumidoras;
- Serviços de monitoramento de sistema de segurança;
- Serviços de rastreamento veicular;
- Desenvolvimento de sistemas e programas customizáveis (Software);
- Desenvolvimento de sistemas e programas não customizáveis (Software);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e para escritório (Software);
- Locação de máquinas e equipamentos, elétricos ou não;
- Locação de mão de obra temporária;
- Fabricação de painéis e quadros de comando;
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Administração e aluguel de imóveis próprios;
- Serviços de locação de mão de obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina, cafezinho e copa), cozinheiros, auxiliar de cozinheiro, padeiros, confeitários, copeiros, açougueiros, garçons, merendeiras, bibliotecários, ascensoristas, serviços de apoio administrativo, auxiliar administrativo e operacional, secretária executiva, secretária, técnico em secretariado, recepcionista de comitê de administração, recepcionistas, recepcionistas bilíngue e/ou trilingue, digitadores, porteiros, passadeiras, camareiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, office boys, motoboys, carregadores, lavadores, movimentação de cargas, serviços de lavanderia e lavanderia hospitalar, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, serviços de jardinagem, varrição e capina de ruas, limpeza de faixas de servidão, auxiliar de limpeza, monitores e programadores em informática, administração, controle e operação de estacionamento rotativo público e privado, costureira, vigia, zelador, controlador de acesso e fiscal de loja, telefonia e central de atendimento (Call Center), portaria, eletricista, encanador, mecânico e bombeiro hidráulico, marceneiro, atendente comercial, cobrador, apoio técnico e comercial, serviços técnicos de eletrônica, telecomunicações, operação de áudio e vídeo, serviços de audiovisual, supervisão de serviços operacionais, segurança do trabalho, auxiliar de serviços gerais, encarregado, servente de pedreiro, serviços de calheiro, lavador de veículos, almoxarife, auxiliar de almoxarife, carpinteiro, instalador hidráulico, elétrico, motorista, motorista intermunicipal, manobrista, tratorista, operador de máquina agrícola, motosserra, roçadeiras, e microtrator, auxiliar rural, serviços de reprografia;
- Coleta de resíduos não perigosos;
- Geração de energia elétrica;
- Transmissão de energia elétrica;
- Telecomunicações por satélite;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Suporte técnico e manutenção de serviços em tecnologia da informação;



- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Atividades de teleatendimento;
- Holding de instituições não-financeiras;
- Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio varejista de materiais para segurança como câmeras e alarmes;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI);
- Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais para segurança como câmeras e alarmes;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais elétricos;
- Comércio atacadista, importação e exportação de ar condicionado;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais hidráulicos;
- Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais de construção;
- Comércio atacadista, importação e exportação de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista, importação e exportação de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI);
- Comércio atacadista, importação e exportação de artigos de escritório e papelaria.
- Comércio atacadista, importação e exportação de peças e materiais para Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

Cláusula 10ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 11ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em **01 de Dezembro de 2007**.

Da Responsabilidade Técnica

Cláusula 12ª - A sociedade manterá um responsável técnico devidamente habilitado pelo CREA/SC - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

Do Capital Social, Das Cotas, Cotistas e Responsabilidades

Cláusula 13ª - O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (Quatro milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas pelos sócios:



SÓCIOS	COTAS	VALOR - R\$	PERCENTUAL
Filipe Frassetto Machado	1.500.000	1.500.000,00	37,50%
William dos Santos Michels	1.500.000	1.500.000,00	37,50%
Fernando Frassetto Machado	1.000.000	1.000.000,00	25,00%
TOTAL	4.000.000	4.000.000,00	100,00%

Cláusula 14ª - As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas, penhoradas, alienadas ou transferidas a qualquer título, a outro sócio ou a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e na proporção de sua participação no capital social, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 15ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da Administração e suas Atribuições

Cláusula 16ª - A sociedade é administrada por 03 (Três) sócios.

Cláusula 17ª – A sociedade tem como administradores os sócios **FILIPPE FRASSETTO MACHADO, WILLIAM DOS SANTOS MICHELS e FERNANDO FRASSETTO MACHADO, que assinam isoladamente.**

Cláusula 18ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato, assinar contratos de abertura de crédito, contração de empréstimos em bancos oficiais, particulares e agentes financeiros, contratar empréstimos com ou sem garantia hipotecária, legais ou convencionais, adquirir, vender, alienar, fazer cessão, transferências, permutas, hipotecas e outras operações de bens imóveis, móveis, semoventes, veículos, embarcações, máquinas automotores, equipamentos em geral, direitos acionários, além de quaisquer outros instrumentos ou contratos que venham a criar, modificar ou extinguir direitos, vantagens e obrigações à sociedade, sempre com assinatura dos administradores de forma isolada.

Cláusula 19ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 20ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Reunião de Sócios



Cláusula 21ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro – O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo – As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Terceiro – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quinto – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

Do Exercício Social, Balanço, Distribuição de Lucros e/ou Prejuízos

Cláusula 22ª - O exercício da sociedade encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, na proporção da participação de cada sócio no capital social, ou de outra forma, desde que aprovada por unanimidade dos sócios.

Parágrafo Segundo – Os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, desde que aprovados em Ata de Reunião dos Sócios (art. 1.007 CC/2002), podendo, ainda, a critério dos sócios que formem a maioria do capital social, transformar o lucro apurado em reserva da Sociedade.

Cláusula 23ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um, ou de outra forma, desde que aprovada por unanimidade dos sócios.



Do Aumento de Capital

Cláusula 24ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Da Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios

Cláusula 25ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 26ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 27ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Cláusula 28ª - No caso de retirada, exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, em dinheiro e/ou bens, de acordo com a capacidade financeira da empresa, e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, e variação monetária segundo índices do IGPM - FGV, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Primeiro - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da cota.

Parágrafo Segundo - Outras condições de pagamento mais favoráveis poderão ser ajustadas, desde que de comum acordo entre os sócios.



Cláusula 29ª – A sociedade manterá os registros necessários de acordo com a legislação vigente.

Cláusula 30ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis., **eleito o foro da cidade de Criciúma/SC** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Criciúma/SC, 15 de Agosto de 2023.

Filipe Frassetto Machado

William dos Santos Michels

Fernando Frassetto Machado





238371972

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROTOCOLO	238371972 - 17/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42204030140
CNPJ 09.249.662/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023
SOB N: 20238371972

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238371972

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 52901657631
CNPJ 09.249.662/0010-65
ENDERECO: RUA 252, GOIANIA - GO
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06043187906 - FILIPE FRASSETO MACHADO - Assinado em 16/08/2023 às 08:35:23

Cpf: 06061734980 - WILLIAM DOS SANTOS MICHELS - Assinado em 16/08/2023 às 08:36:52

Cpf: 06960259908 - FERNANDO FRASSETTO MACHADO - Assinado em 16/08/2023 às 08:36:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2023 Data dos Efeitos 16/08/2023

Arquivamento 20238371972 Protocolo 238371972 de 17/08/2023 NIRE 42204030140

Nome da empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118746217754226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/08/2023